



PROJETO DE LEI N° 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
25/09/25 às 14 hs 09 mln

Assinatura
Servidor Responsável

"Dispõe sobre a concessão de abono especial em comemoração ao Dia do Servidor Público aos servidores do Poder Legislativo de Mário Campos e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mário Campos, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder abono especial aos servidores da Câmara Municipal de Mário Campos, em parcela única, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Parágrafo único. O abono especial previsto no *caput* do artigo 1º será concedido em espécie no mês de outubro de 2025.

Art. 2º O abono especial a que se refere a presente lei não será incorporado aos vencimentos e benefícios dos servidores, bem como sobre ele não incidirá nenhum desconto, nem servirá de base para qualquer contribuição.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo de Mário Campos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Campos, 25 de setembro de 2025.

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues

PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS, no uso de suas atribuições previstas no art. da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 24, inciso I do Regimento Interno desta Casa, encaminha para a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária que tem por objetivo conceder aos servidores do Poder Legislativo Municipal abono especial em comemoração ao Dia do Servidor Público

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores da Câmara Municipal, concedendo-lhes um abono especial no mês de comemoração de seu dia, por ocasião do Dia do Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro. Sabemos que os servidores públicos são pilares essenciais para o funcionamento e a eficiência da administração pública, dedicando-se diariamente à prestação de serviços de extrema relevância social e contribuindo para o desenvolvimento do município.

A concessão do abono especial busca não apenas homenagear os servidores, mas também fortalecer o vínculo institucional, promovendo a valorização, o engajamento e a motivação da equipe. Esta valorização se reflete em melhores resultados no atendimento aos cidadãos e no aprimoramento dos serviços públicos, alinhando-se ao princípio constitucional da eficiência administrativa.

Ademais, iniciativas similares já são observadas em diferentes esferas do serviço público, servindo como instrumentos legítimos de reconhecimento e incentivo à continuidade de um desempenho qualificado e comprometido. Ressalte-se que a proposta deverá observar rigorosamente os limites orçamentários e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de cumprir os requisitos de legalidade e interesse público.

Por essas razões, o presente projeto visa materializar, de modo justo e proporcional, o reconhecimento institucional aos servidores da Câmara Municipal, valorizando a dedicação e o compromisso desses profissionais para com a população e impulsionando a busca permanente pela excelência no serviço público municipal.

Three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the Mesa Diretora, are visible on the right side of the page.



Assim, enviamos o projeto para análise, discussão e, após os trâmites necessários, receber a aprovação dos nobres Edis.

Mário Campos, 25 de setembro de 2025.

A blue ink signature of the name Reinaldo Magalhães.

Reinaldo Magalhães

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A blue ink signature of the name Nery Do Tangará.
Nery Do Tangará
VICE-PRESIDENTE

A blue ink signature of the name Isaias Silva.

Isaias Silva
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

A blue ink signature of the name Wilson Júnior.

Wilson Júnior
SEGUNDO-SECRETÁRIO